

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior da categoria de Técnico Superior – Gabinete de Assessoria Técnica – do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2



1. Em 28 de junho de 2022 reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho de Técnico Superior, para o Gabinete de Assessoria Técnica, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por Deliberação de 16 de fevereiro de 2022 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Magda Maria Teles Pereira de Lima Monteiro, como Presidente, Sofia Gonçalves Henriques Fernandes e Cristóvão Lopes Santos, como Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor;
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal comum, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal 22 (vinte e dois) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo Júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o Júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado no Aviso de abertura do procedimento concursal comum (OE202203/0889) e legislação aplicável, deliberou admitir 2 (dois) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura.
4. Nas restantes candidaturas, o Júri deliberou excluir 20 (vinte) candidatos, pelas razões indicadas na lista em anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou por não comprovarem possuir grau de licenciado ou superior nas áreas referidas no ponto 5 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público.
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
6. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o Júri submeter os 2 (dois) candidatos admitidos ao primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), por não

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior da categoria de Técnico Superior – Gabinete de Assessoria Técnica – do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

comprovarem possuir idêntico conteúdo funcional com os postos de trabalho para o qual é aberto o presente procedimento concursal comum.

7. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Anexos: Lista elaborada pelo Júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e
submissão aos métodos de seleção;

Aviso de notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

O Júri



Magda Maria Teles Pereira de Lima Monteiro



Sofia Gonçalves Henriques Fernandes



Cristóvão Lopes Santos